



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 039 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2004 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS
20.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	PARECERES	07
ORDEM DO DIA	04	REQUERIMENTOS	13
PAUTA	04	INDICAÇÕES	14
ATA	04		

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
Presidente

- 1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)
2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)
3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)
4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)

- 1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)
2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)
3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)
4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

1. Deputado Antonio Bacelar
2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.
3. Deputado Camilo Figueiredo
4. Deputado Carlos Alberto Milhomem
5. Deputado César Pires
6. Deputado Francisco Gomes
7. Deputado Geovane Castro
8. Deputado João Evangelista
9. Deputado Joaquim Haickel
10. Deputado Manoel Ceará

11. Deputada Maura Jorge
12. Deputado Max Barros
13. Deputado Reginaldo Nunes
14. Deputado Pavão Filho
15. Deputado Rigo Teles
16. Deputado Rubens Pereira
17. Deputado Telma Pinheiro
18. Deputado Teresa Murad
19. Deputado Wilson Carvalho

Líder

Deputado Rubens Pereira

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar
Deputado Rigo Teles
Deputada Maura Jorge

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

1. Deputado Aderson Lago
2. Deputado Alberto Franco
3. Deputado Antonio Pereira
4. Deputado Carlos Braide
5. Deputado Carlos Filho
6. Deputada Cristina Archer
7. Deputado Deusdedith Sampaio
8. Deputado Elígio Almeida

9. Deputado Hélio Soares
10. Deputado Humberto Coutinho
11. Deputada Janice Braide
12. Deputado José Lima
13. Deputado Manoel Ribeiro
14. Deputado Paulo Neto
15. Deputada Socorro Waquim
16. Deputado Soliney Silva
17. Deputado Stênio Resende

Líder

Deputado Soliney Silva

Vice-Líderes

Deputado Stênio Rezende
Deputada Cristina Archer
Deputada Socorro Waquim

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

1. Deputado Domingos Dutra
2. Deputada Graça Paz
3. Deputada Helena Barros Heluy
4. Deputado Julião Amin - licenc.

5. Deputado Luiz Pedro
6. Deputado Mauro Bezerra
7. Deputado Rubem Brito
8. Deputado Fortunato Macedo

Líder

Deputada Luiz Pedro

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide
Deputado Soliney Silva
Deputado Pavão Filho



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Heluy (BPO)

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luís Pedro (BPO)	Fortunato Macedo (BPO)

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luís Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Elígio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Elígio Almeida (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Graça Paz (BPO)

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Elígio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Graça Paz (BPO)



VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE	Rubens Pereira (BPD)
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE	Deusdedith Sampaio (BPP)
Rigo Teles (BPD)	Paulo Neto (BPP)
Antonio Bacelar (BPD)	Antonio Pereira (BPP)
Fortunato Macedo (BPO)	Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Graça Paz (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Deusdedith Sampaio (BPP)	João Evangelista (BPD)
Carlos Braide (BPP)	Antônio Bacelar (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Helena Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE	Janice Braide (BPD)
Helena Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Rigo Teles (BPD)
Paulo Neto (BPP)	Elígio Almeida (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Deusdedith Sampaio (BPP)
Antônio Bacelar (BPD)	Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE	Cristina Archer (BPP)
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Socorro Waquim (BPP)	Rigo Teles (BPP)
Carlos Filho (BPD)	Wilson Carvalho (BPD)
Domingos Dutra (BPO)	Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Deusdedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE	Cristina Archer (BPP)
José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Paulo Neto (BPD)
Janice Braide (BPD)	Pavão Filho (BPD)
Carlos Filho (BPP)	Teresa Murad (BPD)
Domingos Dutra (BPO)	Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE	Rubens Pereira (BPD)
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Rigo Teles (BPD)
Wilson Carvalho (BPD)	Alberto Franco (BPP)
João Evangelista (BPD)	Paulo Neto (BPP)
Fortunato Macedo (BPO)	Helena Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE	Carlos Filho (BPD)
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPP)
João Evangelista (BPD)	Pavão Filho (BPD)
Camilo Figueiredo (BPD)	Teresa Murad (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Graça Paz (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE	Elígio Almeida (BPP)
Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Stênio Resende (BPP)
Camilo Figueiredo (BPD)	João Evangelista (BPD)
Deusdedith Sampaio (BPP)	Wilson Carvalho (BPD)
Janice Braide (BPP)	Mauro Bezerra (BPO)

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/04/2004 - 3ª FEIRA**GRANDE EXPEDIENTE**

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADO DOMINGOS DUTRA

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

**ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 27 DE ABRIL DE 2004 - 3ª FEIRA****PROJETOS DE LEI EM VOTAÇÃO
ÚNICA DISCUSSÃO (art. 212 R.L.)**

PROJETO DE LEI Nº 044/04, capeado pela Mensagem nº 032/04, que Define obrigação de pequeno valor para a Fazenda Pública do Estado do Maranhão, regulamentando o disposto no art. 100 §§ 3º e 4º da Constituição do Estado. – Oferecido parecer favorável pelas Comissões de Justiça e Orçamento., rejeitando a emenda apresentada. Relator: Sr. Deputado Rigo Teles. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ANTERIOR POR ACORDO DAS LIDERANÇAS.**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA RECEBIMENTO DE
EMENDAS:**

DATA: 27/04/2004 – 3ª-FEIRA:

PRIORIDADE 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/04, de autoria do Poder Judiciário, enviado pela mensagem Nº 02/04, que altera a redação do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão (Lei Complementar nº 14/91) e dá outras providências.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 061/04, de autoria do Senhor Deputado Carlos Alberto Milhomem, que considera de Utilidade Pública, a Academia Maçônica Maranhense de Letras, com sede e foro em São Luis-MA.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/04, de autoria do Senhor Deputado José Lima, concedendo o Título de Cidadão Maranhense ao Professor Edson Nascimento, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 056/04, de autoria do Senhor Deputado Rubem Brito, que considera de Utilidade Pública, o

Grupo Folclórico Quadrilha Formosinha do Sertão, com sede e foro em São Luis-MA.

2. PROJETO DE LEI Nº 057/04, de autoria do Senhor Deputado Domingos Dutra, que cria o Programa Maranhense de Incentivo ao Cultivo, à Extração, à Comercialização, ao Consumo e à Transformação do Pequi, Bacuri e demais frutos e produtos nativos do cerrado.

3. PROJETO DE LEI Nº 058/04, de autoria do Senhor Deputado Max Barros, fica considera de Utilidade Pública a Associação Carlos Ubbiali. Com sede e foro em São Luis – MA.

4. PROJETO DE LEI Nº 059/04, de autoria do Senhor Deputado Carlos Filho, fica considera de Utilidade Pública, a Sociedade Civil Programa de Saúde da Família Maranhense – PROSFAM, com sede e Fórum na cidade de São Luís-MA.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, 26 de abril de 2004

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em treze de abril do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro secretário deputado Elígio Almeida.
Segundo secretário Reginaldo Nunes.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antonio Carlos Bacelar, Antonio Pereira, Camilo Figueiredo, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, Carlos Filho, Cristina Archer, Deusdedith Sampaio, Domingos Dutra, Elígio Almeida, Geovane Castro, Graça Paz, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Humberto Coutinho, Janice Braide, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel, Luiz Pedro, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo Neto, Pavão Filho, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira, Stênio Resende, Telma Pinheiro e Wilson Carvalho; ausentes César Pires, Fortunato Macêdo, Francisco Gomes (com justificativa), José Lima, Manoel Ceará (licenciado), Socorro Waquim, Soliney Silva e Teresa Murad. O senhor presidente declarou aberta a sessão em nome do povo e invocando a proteção de Deus e determinou a leitura do texto bíblico, da ata da sessão anterior, que foi considerada aprovada e do seguinte expediente; Projeto de Resolução 005/04, do deputado Rigo Teles, que dispõe sobre a criação do Museu da Memória Legislativa Maranhense “Galeno Edgar Brandes” e o sistema de manutenção e conservação do acervo histórico do



Legislativo Estadual. Projetos de Leis nºs 044/04, capeado pela Mensagem Governamental 032/04, que define obrigações de pequeno valor para a Fazenda Pública do Estado do Maranhão, regulamentando o disposto no art. 100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal; 048/04, do deputado Mauro Bezerra, dispendo sobre o fornecimento de oxigênio aos portadores de pneumopatia crônica e incapacitante; 049/04, do deputado Reginaldo Nunes, que institui tarifa social de água destinada a aposentados, idosos e portadores de deficiência; 050/04, do deputado João Evangelista, considerando de utilidade pública a Associação Beneficente Centro de Produção e Formação de Cajari do Município de Cajari, neste Estado. Requerimento nº 067/04, dos deputados Geovane Castro e Cristina Archer, ao Doutor Altemar Lima de Sousa, gerente de Desenvolvimento Humano, convidando-o a comparecer nesta Assembléia, no dia 11 de maio do corrente ano, para fazer uma exposição sobre as metas e ações da referida gerência, para o desenvolvimento da política estadual de ensino. Não havendo mais matéria para leitura, o senhor presidente encaminhou o expediente à publicação e concedeu a palavra ao deputado Joaquim Haickel que justificou indicação ao Governo do Estado e ao secretário de Segurança Pública, solicitando a instalação urgente de um posto policial no Povoado Satuba dos Barreiros do Município de Olho D'Água das Cunhãs, localizado entre Santa Inês e Bacabal. Ele defendeu seu pleito sob o argumento de que naquela região tem aumentado muito o número de assaltos. Por sua vez, o deputado Domingos Dutra voltou a cobrar do Governo do Estado o reajuste dos salários dos servidores públicos. Em seguida, ele defendeu a apuração de denúncia contra um delegado de polícia do Estado quanto a prática de tortura para obtenção de confissões, conforme depoimento colhido pela CPI que apura a prática de abuso sexual contra menores e o trabalho infantil. Na tribuna o deputado Rigo Teles defendeu projeto de resolução propondo a criação do Museu da Memória do Legislativo Maranhense e de um sistema de manutenção e conservação do acervo histórico do legislativo estadual, com a finalidade de preservar o acervo de documentos e publicações oficiais da Assembléia do Maranhão. A seguir, a deputada Maura Jorge inicialmente agradeceu a manifestação de carinho que recebeu de seus colegas de parlamento, durante o curto período que esteve ausente do plenário em tratamento de saúde. A seguir, ela agradeceu também pela sua indicação à presidência da Comissão de Defesa do Consumidor ao mesmo tempo em que defendeu a criação de uma Procuradoria de Defesa do Consumidor, para atuar conjuntamente com a Comissão de Defesa do Consumidor, na defesa de seus interesses da população em situações de conflitos como o ocorrido entre operadoras de planos de saúde e os médicos. Por fim, o deputado João Evangelista registrou a posse da desembargadora Anildes Cruz, no Tribunal de Justiça do Maranhão. Ele destacou os 25 anos de carreira dedicada a magistratura, iniciados em Vargem Grande, passando por Santa Inês, Pedreiras e São Luís e ressaltou o aumento da representatividade feminina na Corte Judiciária Maranhense. Não houve matéria para ser apreciada na ordem do dia. Inscrito no primeiro horário do grande expediente o deputado Domingos

Dutra voltou à tribuna para conclamar o legislativo estadual a lutar pela efetivação da região Metropolitana da Grande São Luís, constituída pelos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Raposa e Alcântara. Recordando que a Grande São Luís foi criada há seis anos pelo ex-deputado Francisco Martins, reestruturada na atual legislatura, pelo deputado Alberto Franco, mas até o momento não foi efetivada, ele afirmou que a ex-governadora Roseana Sarney, ao invés de tê-la implantado, resolveu criar a Gerência Metropolitana de São Luís para usá-la como trampolim político rumo a prefeitura da Capital. Em aparte o deputado Alberto Franco corroborou com o orador denunciando que os municípios da Grande São Luís perderam mais de R\$ 28 milhões, que seriam disponibilizado pelo Governo Federal, caso a região metropolitana estivesse sido efetivada. Por sua vez, ainda em aparte, o deputado Max Barros, que havia sido citado pelo orador como titular da pasta no governo Roseana, discordou de suas colocações quanto ao uso da Gerência Metropolitana para fim eleitorais, já que a idéia do governo foi descentralizar a administração estadual, tanto que mais 18 gerências foram criadas com esse objetivo. Retomando a palavra o deputado opositor reforçou sua tese de que a ex-governadora estava de olho na prefeitura da Capital quando criou a Gerência Metropolitana, primeiro entregando-a ao deputado Max Barros, onde fez um bom trabalho, mas fracassou no plano de ser prefeito de São Luís, em seguida a entregou de presente a Ricardo Murad, em troca da renúncia de sua candidatura em favor do Governador José Reinaldo. Ele prosseguiu citando trecho do Colunão do jornal Pequeno, onde diz que o governo decidiu extinguir a Gerência depois que o grupo não chegou a um consenso em torno do nome do Ricardo Murad ou Alexandra Tavares na disputa pela prefeitura. Quanto a este particular, o deputado petista chamou de incompetente o Governo José Reinaldo que, em apenas 18 meses de mandato, está preste a fazer a sexta reforma administrativas e conclamou seus pares a fazerem uma reflexão, pois entende que esta Casa deve extinguir, não apenas uma, mas todas as gerências, para que a população saiba a quem se dirigir. Nenhum deputado se manifestou no tempo dos partidos, nem no expediente final e nada mais havendo a tratar o presidente anunciou a inclusão na ordem do dia da sessão ordinária de amanhã os Projetos de Lei nºs 030 e 031/04 e encerrou a sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que lida e considerada aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 13 de abril de 2004.

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em quatorze de abril do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro secretário deputado Camilo Figueiredo.
Segundo secretário deputado Reginaldo Nunes.



Às nove horas e trinta minutos, presentes os deputados Aderson Lago, Antonio Pereira, Camilo Figueiredo, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, César Pires, Cristina Archer, Deusdedith Sampaio, Domingos Dutra, Elígio Almeida, Hélio Soares, Humberto Coutinho, Janice Braide, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel, José Lima, Luiz Pedro, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo Neto, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Stênio Resende, Telma Pinheiro, Teresa Murad e Wilson Carvalho; ausentes Aberto Franco, Antonio Carlos Bacelar, Carlos Filho, Fortunato Macêdo, Francisco Gomes (com justificativa), Geovane Castro, Graça Paz (com justificativa), Helena Barros Heluy, Manoel Ceará (licenciado), Pavão Filho, Rubens Pereira, Socorro Waquim e Soliney Silva. O senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida, determinou a leitura do texto bíblico, da ata da sessão anterior, que foi considerada aprovada e do seguinte expediente: Requerimento nº 068/04, do deputado Manoel Ceará, solicitando que sejam justificadas suas ausências das sessões plenárias realizadas no período de 07 a 22 de abril, conforme atestado médico, em anexo. Indicações nºs 252 a 256/04, do deputado João Evangelista, ao gerente geral da TELEMAR, Doutor Alceu Venturoso Júnior, solicitando a implantação de telefones públicos nos Povoados Morada Nova, Sapucaia, Bom Lugar dos Correias, Lago da Onça e Alto de Areia I, do Município de Pedreiras; 257/04, do mesmo deputado, ao Governo do Estado, solicitando o deslocamento da unidade móvel do Viva Cidadão para o Município de Itapecurú-Mirim; 258/04, do deputado Reginaldo Nunes, ao gerente geral da TELEMAR, solicitando a instalação de telefones públicos nas Ruas Boa Vista, São Lucas e na Avenida Rei Salomão, localizadas no Bairro São Raimundo da Tresidela, na Cidade de Codó; 259/04, do mesmo autor, ao Governo do Estado, através da Secretaria de Estado Extraordinária de Coordenação do Programa Especial de Saúde Preventiva, solicitando a implantação nos bairros da Capital, de um programa mensal de coleta de sangue; 260/04, do deputado César Pires, ao gerente geral da TELEMAR, solicitando a instalação de dois telefones públicos no Povoado Santa Luzia e no bairro Prata, em Rosário; 261/04, do deputado Paulo Neto, ao interventor da CEMAR, Doutor Sinval Gama Zaidan, solicitando a inclusão, no plano de universalização de energia elétrica para o exercício de 2004, do Povoado Barra do Roberto, do Município de Mata Roma; 262/04, do deputado Alberto Franco, ao Governo do Estado, através da Gerência de Desenvolvimento Humano, solicitando a construção de um Farol da Educação, no Município de Santa Quitéria do Maranhão; 263/04, do deputado Reginaldo Nunes, à secretária extraordinária de Solidariedade Humana, Doutora Alexandra Tavares, solicitando um caminhão itinerante do Viva Cidadão, na Cidade de Bacabal; 264/04, do deputado Paulo Neto, ao interventor da CEMAR, Doutor Sinval Gama Zaidan, solicitando a inclusão, no plano de universalização de energia elétrica para o exercício de 2004, do Povoado Centro dos Necos, do Município de Brejo; 265/04, da deputada Telma

Pinheiro, ao Governo do Estado, solicitando a instalação e o funcionamento da Universidade Virtual do Maranhão nos Municípios de Bela Vista, Lagoa Grande, Lago dos Rodrigues, Maracaçumé e São Pedro da Água Branca, nas áreas de Ciências Sociais, Letras, Pedagogia e Filosofia; 266/04, do deputado Domingos Dutra, solicitando a realização de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos, para apurar a denúncia da ocorrência de torturas no Sistema de Segurança Pública do Estado do Maranhão, sendo convidados o gerente de Segurança, o procurador geral da Justiça, a coordenadora da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos, os delegados Jean Charles e Rubens Sérgio, o detento Robério Cruz, o senhor Bernardo Dias e os lavradores José Benedito Marques e João Polidório Botentuit Luané, residentes no Povoado Santa Rita do Vale, do Município de Bacabeira; 267/04 do deputado Alberto Franco, ao Governo do Estado, solicitando a conclusão da cobertura da galeria, iniciada na Rua Raimundo Correia, no Bairro do Monte Castelo; 268/04, do mesmo autor, ao Governo do Estado, solicitando a construção do “Viva Areinha”, naquele bairro do Município de São Luís; 269/04, do mesmo deputado, ao interventor da CEMAR, solicitando a ampliação da rede de energia elétrica, com a colocação de quatro postes de iluminação pública, na Rua Nova II, no Bairro Tijupá Queimado, no Município de São José de Ribamar; 270/04, do mesmo autor, ao Governo do Estado, solicitando determinar a CAEMA, a construção de um poço artesiano no Bairro Cidade Nova, do Município de Bequimão; 271/04, do mesmo autor, ao Governo do Estado, solicitando a recuperação com pavimentação asfáltica da Avenida Natal, no Bairro Parque Timbira, no Município de São Luís; 272/04, do mesmo autor, ao Governo do Estado, solicitando determinar a CAEMA, que autorize a ampliação da rede de água canalizada, no Bairro Alto Itapiracó, em São José de Ribamar; 273/04, da deputada Maura Jorge, que a criação da Procuradoria de Defesa do Consumidor- PROCON, da Assembleia Legislativa do Maranhão. Não havendo mais matéria para a leitura, o senhor presidente encaminhou o expediente à publicação, após deferir a matéria que dependia da apreciação da Mesa. Não houve oradores inscritos neste turno dos trabalhos. A matéria constante da ordem do dia ficou transferida para a próxima sessão ordinária, por falta de “quorum” regimental. No primeiro horário do grande expediente o deputado Rigo Teles usou a tribuna para falar sobre a questão dos planos de saúde. Ele leu matéria publicada no jornal “O imparcial” sob o título “MP pressiona os planos de saúde”, onde consta que a Promotoria do Consumidor ajuizou ação civil pública contra os planos Golden Cross, Sul América, Bradesco e Hap Vida para que restabeleçam o atendimento aos associados. Ele também leu a Nota Oficial do Conselho Regional de Medicina, publicada no jornal Pequeno, alertando a classe médica quanto à falta de ética contida no Ofício Circular da Sul América, que além de ameaçar os médicos, tentando intimidá-los, os orienta a atenderem apenas aos segurados da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão, quando sua obrigação é manter o atendimento aos demais assegurados. Na mesma linha de raciocínio o parlamentar recordou que o representante do



Bradesco Saúde teria vindo a esta Casa, convencendo a maioria dos deputados e funcionários quanto à segurança no atendimento do mesmo, o que não aconteceu, pois a exemplo dos demais, o Bradesco Saúde determinou a suspensão de atendimento a seus associados. Relatando a gravidade desse momento em que o consumidor tem sido o único penalizado com os problemas contratuais entre os planos de saúde e a rede credenciada, ele defendeu a realização de uma audiência pública com as Comissões de Saúde e de Defesa do Consumidor, com participação do Ministério Público, o Conselho Regional de Medicina e representantes desses planos de saúde para discutirem uma solução do impasse. O orador recebeu a solidariedade em aparte dos deputados Stênio Resende e Humberto Coutinho. Com a palavra, o presidente Carlos Alberto Milhomem sugeriu que os associados do Bradesco Saúde, entrassem com ação por danos morais contra aquele planos de saúde e para tanto colocou a disposição dos interessados a Assessoria Jurídica da Assembléia. Inscrito no expediente final o deputado Domingos Dutra convidou seus pares para um seminário que estará sendo realizado pelo seu gabinete e o da deputada Terezinha Fernandes, entre os dias 16 e 17 de abril em Chapadinha, sobre a devastação ambiental na Região do Baixo Parnaíba. Em seguida, o orador anunciou que os conjuntos habitacionais Jardim Araçagy I, II e III estão incluídos no programa de quitação incentivado, da Caixa Econômica Federal, quando os mutuários terão direito a até 50% de descontos na quitação de suas casas. Ele elogiou o programa, assim como destacou a forma como o Superintendente da Caixa vem conduzindo essas questões. Por fim, o deputado petista citando matéria veiculada na imprensa local dando conta de que 75% dos recursos do FUNDEF são desviados por prefeitos corruptos, ele denunciou o prefeito de São Benedito do Rio Preto, Raimundo Erre Filho por nepotismo e desvio de recursos do FUNDEF. Segundo denúncia do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos daquela cidade, os servidores tiveram seus salários reduzidos e há três meses estão em atraso, além disso os professores ainda não receberam o décimo terceiro salário de 2002. O deputado informou que essas denúncias já teriam sido encaminhadas ao Ministério da Educação, a Promotoria Pública, a CPI do FUNDEF e ao Tribunal de Contas, mas nenhuma providência havia sido tomada, motivo pelo qual a categoria decidiu trazê-la para que fosse feita da tribuna desta Casa. No seu turno, o deputado João Evangelista denunciou o aumento de violência no bairro do São Francisco, nesta Capital. Ele denunciou que a presença da boca de fumo está tornando o ambiente agressivo e insuportável e solicitou a instalação de posto e viatura policial. Por sua vez, o deputado Aderson Lago reagiu a nota de abertura do Informe JP de terça-feira sob o título “Roseana e Ricardo agradecem”, onde o jornalista, de forma equivocada, insinua que o Aderson Lago possa vir a fazer parte da bancada Roseanista nesta Casa. Isso em razão do deputado Aderson Lago ter feito críticas a respeito da matéria publicada na revista “Veja” envolvendo a primeira dama, quando afirmava que a briga entre ela e a senadora seria uma farsa, pois para ele não existe briga de fato, mas apenas uma disputa pessoal

por vaidade entre as duas que na sua opinião são “farinha do mesmo saco”. Quanto a nota, ele lamentou esse equívoco, por ter partido de uma a pessoa a quem presa muito, mas que não respeitou o seu ponto de vista e muito menos seu posicionamento político. Ele acrescentou que não pretendeu enfraquecer a primeira dama, pois sempre se posicionou no combate ao sistema do grupo Sarney, assim como nunca buscou atingir a honra pessoal de qualquer de seus adversários. Ele atribuiu esse comportamento equivocado do jornalista Lourival Bogéa aos laços de amizade entre ele e a Doutora Alexandra Tavares e recordou que no passado esse jornalista sob o pseudônimo de Dr. Pêta, foi quem já tentou atingir a honra da primeira dama e de outras figuras públicas do Estado. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e considerada aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 14 de abril de 2004.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 071/2002

Em: **REDAÇÃO FINAL**

RELATÓRIO:

Em cumprimento ao disposto no art. 193, da Resolução Legislativa n° 187/91, (Regimento Interno), retornou a esta Comissão Técnica o Projeto de Lei n° 052/2004, de autoria do Poder Executivo, eis que foi aprovado com Emenda de iniciativa do nobre Deputado CÉSAR PIRES.

Na elaboração de Redação Final é permitida a apresentação de Emenda para evitar incorreção de linguagem, incoerência notória, contradição evidente ou absurdo manifesto, conforme dispõe no art. 196 do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR:

Do exame da matéria, bem como da Emenda acolhida propomos a sua aprovação em Redação Final na forma do texto anexo.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei n° 052/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 20 de abril de 2004.

Deputado STÊNIO RESENDE –PRESIDENTE, em exercício

Deputado CARLOS BRAIDE - RELATOR

Deputado RIGO TELES

Deputado MAURO BEZERR

Deputado PAVÃO FILHO

PROJETO DE LEI Nº 052/2004

Dispõe sobre a criação do Grupo Ocupacional de Defesa Agropecuária, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Grupo Ocupacional de Defesa Agropecuária no Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º Ficam criados, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, os cargos constantes do Anexo I, desta Lei, que passam a integrar o Grupo Ocupacional de Defesa Agropecuária.

Art. 3º O Grupo Ocupacional de que trata o art. 1º fica organizado em Categorias Funcionais, Carreiras, Cargos, Classes, Referências e Qualificação exigidos para o ingresso, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º As descrições e as especificações dos cargos serão definidas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º O vencimento dos cargos do Grupo Ocupacional de Defesa Agropecuária obedecerá à tabela de vencimento, constante do Anexo III desta Lei.

Art. 6º Os cargos integrantes do Grupo Ocupacional de Defesa Agropecuária passam a compor o Quadro de Cargos Permanentes da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED/MA.

Art. 7º Os ocupantes dos cargos integrantes do Grupo Ocupacional de Defesa Agropecuária terão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 8º O ingresso na carreira de que trata este decreto se dará sempre no inicial da classe.

Art. 9º São transformados em cargos de Fiscal de Defesa Vegetal e Fiscal de Defesa Animal, os atuais cargos efetivos de carreira de Engenheiro Agrônomo – NS e de Médico Veterinário – NS, respectivamente, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício na data de vigência desta Lei nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, e integrem o Quadro de Cargos Permanentes de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, na forma do anexo II.

Art. 10. São transformados em cargos de Assistente de Defesa Agropecuária, os atuais cargos de Técnico Agrícola e Técnico Agropecuário, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício na data de vigência desta Lei nas atividades assistenciais de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, integrem o Quadro de Cargos Permanentes de Defesa da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, na forma do anexo II desta Lei.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos créditos orçamentários próprios.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I**QUADRO DE CARGOS ESTATUTÁRIOS****GRUPO OCUPACIONAL – DEFESA AGROPECUÁRIA**

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Fiscal de Defesa Animal. Especialidade: Médico Veterinário	130
Fiscal de Defesa Vegetal. Especialidade: Engenheiro Agrônomo	46
Fiscal de Defesa Vegetal. Especialidade: Engenheiro Florestal	04
Assistente de Defesa Agropecuária	150
Auxiliar de Serviços de Campo	50

ANEXO II**COMPOSIÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL – DEFESA AGROPECUÁRIA**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARRERA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO
Defesa Agropecuária	Fiscalização da Defesa Agropecuária	Fiscalização	Fiscal de Defesa Animal. Especialidade: Médico Veterinário	Única	1 a 5	Diploma de Nível Superior em Medicina Veterinária
			Fiscal de Defesa Vegetal. Especialidade: Engenheiro Agrônomo	Única	1 a 5	Diploma de Nível Superior em Agronomia
			Fiscal de Defesa Vegetal. Especialidade: Engenheiro Florestal	Única	1 a 5	Diploma de Nível Superior em Engenharia Florestal
	Auxiliar de Defesa Agropecuária	Fiscalização Auxiliar	Assistente de Defesa Agropecuária	Única	1 a 5	Diploma de Nível Médio – Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola
Apoio de Defesa Agropecuária	Apoio à Fiscalização	Auxiliar de Serviços de Campo	Única	1 a 5	Diploma de Nível Médio	

ANEXO III**TABELA DE VENCIMENTO****GRUPO OCUPACIONAL – DEFESA AGROPECUÁRIA**

CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIAS				
		1	2	3	4	5
Fiscal de Defesa Animal. Especialidade: Médico Veterinário	I	1.200,00	1.248,00	1.298,00	1.350,00	1.404,00
Fiscal de Defesa Vegetal. Especialidade: Engenheiro Agrônomo	I	1.200,00	1.248,00	1.298,00	1.350,00	1.404,00
Fiscal de Defesa Vegetal. Especialidade: Engenheiro Florestal	I	1.200,00	1.248,00	1.298,00	1.350,00	1.404,00
Assistente de Defesa Agropecuária	I	600,00	618,00	637,00	656,00	675,00
Auxiliar de Serviços de Campo	I	300,00	306,00	312,12	318,36	324,72



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER Nº 072/2004

RELATÓRIO:

Em exame nesta Comissão, a Emenda de autoria da Senhora Deputada Helena Barros Heluy, que propõe nova redação aos artigos 1º e 2º, do Projeto de Lei nº 044/2004, que define obrigação de pequeno valor para Fazenda Pública do Estado do Maranhão, regulamentando o disposto no art. 100, §§ 3 e 4 da Constituição Federal.

Apreciada em todos os seus aspectos, a Emenda sob exame fere o disposto no artigo 45, inciso I, da Carta Política Estadual. Ademais, a redação constante do texto original, melhor se ajusta às necessidades da matéria – pela Rejeição da Emenda.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, o voto é pela rejeição da emenda de autoria da Senhora Helena Barros Heluy.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final votam pela rejeição da Emenda, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 20 de abril de 2004.

Deputado STÊNIO RESENDE –PRESIDENTE
Deputado STÊNIO RESENDE - RELATOR
Deputado MAURO BEZERRA – Contra o Parecer
Deputado PAVÃO FILHO
Deputado CARLOS BRAIDE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER Nº 073/2004

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 043/2004, de iniciativa do ilustre Deputado César Pires, que considera de Utilidade Pública a Associação dos Prestadores de Serviços de Saúde de Paraibano – APSSP, com sede e foro no Município de Paraibano, neste Estado.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, com o objetivo de amparar, assistir, orientar e educar todos seus associados e dependentes.

À vista da documentação acostada ao presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalta-se ademais, que o Projeto de Lei em consideração obedece aos ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, presente os pressupostos de ordem constitucional e regimental.

É o voto

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 043/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 335 de 23 de dezembro de 1999.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 26 de abril de 2004.

Dep. Teresa Murad-Presidente
Dep. Carlos Braide-Relator
Dep. Pavão Filho
Dep. Mauro Bezerra
Dep. Stênio Resende

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER Nº 074/2004

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 040/2004, de iniciativa do ilustre Deputado Francisco Gomes, que considera de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Ribeira – ICATÚ/MA, com sede e foro no Município de Icatú neste Estado.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, com o objetivo de promover atividades assistências, diretamente ou através de instituições filantrópicas.

À vista da documentação acostada ao presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalta-se ademais, que o Projeto de Lei em consideração obedece aos ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, presente os pressupostos de ordem constitucional e regimental.

É o voto

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 040/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 335 de 23 de dezembro de 1999.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 26 de abril de 2004.

Dep. Teresa Murad-Presidente
Dep. Mauro Bezerra-Relator
Dep. Carlos Braide
Dep. Stênio Rezende
Dep. Pavão Filho

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER Nº 075/2004

RELATÓRIO:

Recebeu esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei nº 050/2004, de autoria do nobre Deputado JOÃO EVANGELISTA, que considera de Utilidade Pública a Associação Beneficente Centro de Produção e Formação de Cajari, com sede e foro no Município de Cajari, neste Estado.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos com a finalidade de promover o desenvolvimento da educação, saúde cultura e amparo social da comunidade.

À vista da documentação acostada o presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalte-se, ademais que o Projeto de Lei em consideração obedece ao ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 050/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 355 de 23 de novembro de 1999.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 26 de abril de 2004.

Dep. Teresa Murad-Presidente
Dep. Carlos Braide-Relator
Dep. Pavão Filho
Dep. Stênio Rezende
Dep. Mauro Bezerra

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER Nº 076/2004

RELATÓRIO:

Recebeu esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei nº 042/2004, de autoria do nobre Deputado JOSÉ LIMA DOS SANTOS FILHO, que considera de Utilidade Pública a Associação de Moradores Unidos pela Fé, da Vila J. Câmara, com sede e foro no Município de São José de Ribamar-Ma.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos com a finalidade de trabalhar em benefício das pessoas carentes pelo progresso da comunidade em geral.

À vista da documentação acostada o presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalte-se, ademais que o Projeto de Lei em consideração obedece ao ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 042/



2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 355 de 23 de novembro de 1999.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 26 de abril de 2004.

Dep. Teresa Murad-Presidente
Dep. Carlos Braide-Relator
Dep. Pavão Filho
Dep. Stênio Rezende
Dep. Mauro Bezerra

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 077/2004

RELATÓRIO:

Recebeu esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei nº 041/2004, de autoria do nobre Deputado HÉLIO SOARES, que considera de Utilidade Pública a União Recreativa e Cultural Bumba-boi Estrela do Maranhão, com sede no bairro da Cidade Operária e foro em São Luís -Ma.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos com a finalidade de promover o desenvolvimento comunitário e o resgate da história cultural .

À vista da documentação acostada o presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalte-se, ademais que o Projeto de Lei em consideração obedece ao ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 041/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 355 de 23 de novembro de 1999.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 26 de abril de 2004.

Dep. Teresa Murad-Presidente

Dep. Carlos Braide-Relator
Dep. Pavão Filho
Dep. Mauro Bezerra
Dep. Stênio Resende

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 078/2004

RELATÓRIO:

O Senhor Governador do Estado, valendo-se da prerrogativa que lhe confere a Carta Política Estadual, fez remeter a esta Casa a Mensagem nº 033/2004, com a Proposta de Emenda Constitucional nº 005/2004, que altera a redação dos §§ 6º e 7º, do artigo 234, da Constituição do Estado do Maranhão.

Publicado no “Dário da Assembléia” em 12/04/2004, vem a matéria a esta Comissão para exame e parecer conforme determina artigo 24, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno.

Na justificação da proposição, o Senhor Governador afirma que a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Maranhão – FAPEMA foi criada com a finalidade de promover o desenvolvimento científico e tecnológico, por meio do apoio ao ensino, pesquisa e extensão.

Ressalta ainda, o Chefe do Poder Executivo, que além de conceder bolsas e auxílios em diversas modalidades, a FAPEMA deve aplicar os recursos que lhe são destinados, obrigatoriamente, na área de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, na formação e capacitação de recursos humanos, promovendo, ainda, mediante instrumentos específicos, outras formas de apoio, visando à consecução dos objetivos específicos ditados pelas políticas de desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, sócio-cultural e ambiental do Estado.

Com efeito, a medida legislativa, ora sob exame está em perfeita simetria com o ordenamento jurídico constitucional (artigo 41, inciso II, da Carta Política Estadual) e não fere o princípio da norma já estabelecida.

VOTO DO RELATOR:

Por considerar que a Proposta de Emenda Constitucional nº 005/2004, contempla os requisitos de constitucionalidade e respeita a boa técnica legislativa nosso voto é pela sua aprovação.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final votam pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 005/2002, nos termos do voto do Relator.



É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 26 de abril de 2002.

Deputada TERESA MURAD - PRESIDENTE
Deputado CARLOS BRAIDE - RELATOR
Deputado PAVÃO FILHO
Deputado MAURO BEZERRA
Deputado STÊNIO RESENDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 079/2004

RELATÓRIO:

O Poder Executivo através da Mensagem Governamental nº 025/2004, submete à consideração da Assembleia Legislativa do Estado, consoante dispõe a Carta Magna Estadual vigente, o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 007/2004, que “dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento da Pesca e da Aqüicultura”.

Os dispositivos vetados §§ 1º e 2º, do artigo 32 e parágrafo único do artigo 33 – resultaram de substitutivo apresentado por esta Casa, ao Projeto de Lei original, do Chefe do Executivo.

Segundo as razões apresentadas pelo Governador, os parágrafos, ora objeto do veto, excepcionam a proibição determinada pelo caput do artigo 32 a que pertencem, em flagrante inconstitucionalidade material, posto que desrespeitam os preceitos constitucionais estaduais regentes da matéria, que se transcrevem:

“Art. 241 – Na defesa do meio ambiente, o Estado e os Municípios levarão em conta as condições dos aspectos locais e regionais, e assegurarão:

V – A proteção das seguintes áreas de preservação permanente:
a) os manguezais”.

Finalmente, alega o Governador do Estado nas razões do veto que, o parágrafo único do artigo 33 há de ser vetado com base no interesse público, em virtude do fato de que os apicuns ainda estão sendo submetidos a estudos acadêmicos para identificar sua pertinência ao ecossistema manguezal. Por se tratar de área próxima ao mangue, sua destruição resultará em graves conseqüências ambientais, não podendo subsistir, portanto, o dispositivo em questão.

Concordamos com as razões alegadas pelo Senhor Governador e, por essa razão, entendemos que os dispositivos devem ser retirados da proposição em tela.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, opinamos pela manutenção do Veto Parcial à proposição de Lei nº 007/2004.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final votam pela **MANUTENÇÃO** do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 007/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 26 de abril de 2004.

Deputada TERESA MURAD- PRESIDENTE
Deputado CARLOS BRAIDE - RELATOR
Deputado PAVÃO FILHO
Deputado MAURO BEZERRA
Deputado STÊNIO RESENDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 080/2004

RELATÓRIO:

O Poder Executivo, através da Mensagem Governamental nº 003/2004, submete à consideração da Assembleia Legislativa do Estado, consoante dispõe a Carta Magna Estadual vigente, o Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 278/2003, que “dispõe sobre a instalação do Centro de Conveniência e Assistência Integral ao Idoso – CECAL”.

Na justificação do veto, o Governador do Estado alega que o “projeto ora vetado invade o campo de matérias de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, no encaminhamento de projetos de lei, que disponham sobre as atribuições das Secretarias de Estado ou Órgãos equivalentes (...), estabelecido no inciso V do artigo 43, da Constituição Estadual”.

De fato, é forçoso reconhecer que o citado projeto padece de inconstitucionalidade por vício de iniciativa, ao



dispor sobre atribuições das Secretárias de Estado ou Órgãos equivalentes.

Diante, pois, das razões apresentadas, que militam em prol do respeito e do acatamento das normas constitucionais e legais regedoras da ordem social, política e administrativa do Estado, a manutenção do Veto à proposição de Lei mostra-se justa.

VOTO DO RELATOR:

Isto posto, opinamos pela Manutenção do Veto Total à Proposição de Lei nº 278/2003, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final votam pela MANUTENÇÃO do Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 278/2003, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 26 de abril de 2004.

Deputada TERESA MURAD PRESIDENTE
Deputado PAVÃO FILHO RELATOR
Deputado CARLOS BRAIDE
Deputado MAURO BEZERRA
Deputado STÊNIO RESENDE

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 076/04

Senhor Presidente

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que depois, de ouvido o Plenário, seja encaminhada mensagem desta Casa à Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade FM de Carolina, localizada à Rua 28 de Julho, 243, Município de Carolina, nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, vem de público reconhecer os relevantes serviços prestados pela Rádio Comunitária Cidade FM de Carolina, à população do município, no sentido da divulgação da cultura da região, informando e noticiando os fatos com responsabilidade, além de levar entretenimento a todos. E, exatamente, pela sua imparcialidade, discernimento e competência faz por merecer a credibilidade de seus ouvintes.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 23 de abril de 2004.

CARLOS ALBERTO MILHOMEM

Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO

MANOEL CEARÁ

REQUERIMENTO N.º 077/04

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno, REQUEIRO à Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja justificada a minha ausência das Sessões Plenárias da Assembléia Legislativa, a serem realizadas no período de 22 de Abril à 06 de Maio de 2004, conforme Atestado Médico, em anexo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís – MA. 22 de Abril de 2004.

Manoel Ceará

Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO

RUBEM BRITO

REQUERIMENTO N.º 078/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, com base no Art.107, VIII, combinado com o Art. 137, VII, do Regimento Interno desta Assembléia, requeiro a Vossa Excelência, após ouvir a Mesa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Gerente de

Planejamento, Orçamento e Gestão, Doutor Luciano Fernandes Moreira, solicitando dessa autoridade que se digne informar a este Poder Legislativo o valor global dos precatórios registrados no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro de 2004, consignando os valores e respectivos credores, por ordem cronológica de inscrição no OGE, em obediência à norma constitucional que rege a matéria.

Plenário Deputado “**Gervásio Santos**”, do Palácio “**Manoel Bequimão**”, em São Luís-MA, 26 de abril de 2004.

Rubem Brito
Deputado/PDT

GABINETE DEPUTADO
RUBEM BRITO

REQUERIMENTO N.º 079/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, com base no Art.107, VIII, combinado com o Art. 137, VII, do Regimento Interno desta Assembléia , requeiro a Vossa Excelência, após ouvir a Mesa, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Procuradora Geral do Estado, Doutora Ana Maria Dias Vieira, solicitando dessa autoridade que se digne informar a este Poder Legislativo a relação dos débitos, com respectivos valores e credores, objeto dos acordos de pagamentos amigáveis firmados pelo Governo do Estado, que correrão à conta do crédito suplementar no valor de R\$ 3.583.850,00 , autorizado por esta Assembléia Legislativa na sessão extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2004, objeto da mensagem n° 34, de 30 de março de 2004, encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo.

Plenário Deputado “**Gervásio Santos**”, do Palácio “**Manoel Bequimão**”, em São Luís-MA, 26 de abril de 2004.

Rubem Brito
Deputado/PDT

GABINETE DEPUTADO
PAVÃO FILHO

INDICAÇÃO N° 362/04

AUTORIA: DEPUTADO PAVÃO FILHO

EMENTA

Construção de uma nova **ESCOLA DE ENSINO MÉDIO**, no Conjunto Habitacional **MAIOBÃO**, Município de **PAÇO DO LUMIAR**

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento interno deste Parlamento, Requeiro a V. Ex.ª que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Exm.º Sr. Gerente de Estado de Desenvolvimento Humano – GDH, Dr. Altemar Lima de Sousa, solicitando providências no sentido de autorizar a **CONSTRUÇÃO de uma nova ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, no Conjunto Habitacional MAIOBÃO**, Município de **PAÇO DO LUMIAR**, considerando a grande demanda de jovens estudantes com idade para cursar o Ensino Médio, o forte contingente populacional do referido Conjunto, bairros circunvizinhos e um número insuficiente de vagas oferecidas pelas Escolas, Erasmo Dias e Domingos Vieira Filho, as únicas Escolas de 2º Grau existentes no Conjunto do Maiobão.

É importante ressaltar entretanto, que a educação é um dever do Estado e um direito do cidadão, principalmente o ensino médio que é de responsabilidade do Governo Estadual. Urge, a necessidade da ampliação da rede de Ensino Médio nos Municípios aonde a rede existente não atende a grande demanda de jovens estudantes na idade escolar; considerando-se o Plano Estadual de Educação do Governo José Reinaldo, em priorizar a educação como o principal pilar de desenvolvimento para o nosso Estado.

Informamos ainda, que proposição nesse sentido foi por nós formulada através das **Indicações 925/2001, 482/2002 e 529/03**, que versam sobre a construção de mais uma Escola de Ensino Médio, no Conjunto Maiobão, atendendo as permanentes reivindicações daquela comunidade.

Portanto, solicitamos a Vossa Excelência sua especial atenção ao nosso pleito, em nome dos moradores do Conjunto Habitacional Maiobão e bairros adjacentes, no sentido de determinar a construção da referida Escola, incluindo-a no cronograma de obras no exercício de 2004.



Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”.

São Luís, 23 de abril de 2004.

PAVÃO FILHO

DEPUTADO ESTADUAL - PRONA

GABINETE DEPUTADO

PAVÃO FILHO

INDICAÇÃO Nº 363/04

AUTORIA: DEPUTADO PAVÃO FILHO

EMENTA

Autoriza a construção de um “VIVA” no Bairro **JOÃO DE DEUS**.

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe no Regimento interno deste Parlamento, Requeiro a V. Ex.^a que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Exm.^o Sr. Governador do Estado do Maranhão, Dr. José Reinaldo Tavares, solicitando providências no sentido de autorizar a construção de um “VIVA” no Bairro **JOÃO DE DEUS**, o qual denominar-se-á “Viva João de Deus”, considerando a relevância do Programa e o compromisso do seu Governo com a cidadania, criando nas mais diversas comunidades do nosso Estado, um espaço apropriado para apresentação das mais diversas manifestações culturais.

Portanto, a construção de mais um “VIVA” em nossa Capital, especificamente no Bairro do João de Deus, justifica-se pela importância da localização urbana daquela Comunidade e um espaço apropriado para o lazer dos seus moradores.

Informamos ainda, que proposição nesse sentido foi por nós formulada através da **Indicação 1.659/03**, sem que até a presente data não temos nenhuma confirmação do acolhimento da referida proposição.

Portanto, na qualidade de legítimo representante da comunidade do João de Deus, solicito a sua especial atenção ao pleito ora formulado, tendo em vista as reivindicações permanentes das lideranças comunitárias daquele Bairro e que

seja contemplado no Programa de obras para o exercício de 2004.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”.

São Luís, 23 de Abril de 2004.

PAVÃO FILHO

DEPUTADO ESTADUAL - PRONA

GABINETE DEPUTADO

PAVÃO FILHO

INDICAÇÃO Nº 364/04

AUTORIA: DEPUTADO PAVÃO FILHO

EMENTA

Autoriza a construção de um “VIVA” no Bairro **RIO ANIL**.

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe no Regimento interno deste Parlamento, Requeiro a V. Ex.^a que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Exm.^o Sr. Governador do Estado do Maranhão, Dr. José Reinaldo Tavares, solicitando providências no sentido de autorizar a construção de um “VIVA” no Bairro **RIO ANIL**, o qual denominar-se-á “Viva Rio Anil”, considerando a relevância do Programa e o compromisso do seu Governo com a cidadania, criando nas mais diversas comunidades do nosso Estado, um espaço apropriado para apresentação das mais diversas manifestações culturais.

Portanto, a construção de mais um “VIVA” em nossa Capital, especificamente no Bairro do Rio Anil, justifica-se pela importância da localização urbana daquela Comunidade e um espaço apropriado para o lazer dos seus moradores.

Informamos ainda, que proposição nesse sentido foi por nós formulada através da **Indicação 1.660/03**, sem que até a presente data não temos nenhuma confirmação do acolhimento da referida proposição.

Portanto, na qualidade de legítimo representante da comunidade do Rio Anil, solicito a sua especial atenção ao pleito

ora formulado, tendo em vista as reivindicações permanentes das lideranças comunitárias daquele Bairro e que seja contemplado no Programa de obras para o exercício de 2004.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”.

São Luís, 23 de Abril de 2004.

PAVÃO FILHO

DEPUTADO ESTADUAL - PRONA

INDICAÇÃO Nº 365/04

Sr. Presidente,

Na forma regimental requero a V. Exa, que após ouvida a Mesa seja encaminhado ofício ao Governador, Dr. José Reinaldo Tavares, propondo-lhe a criação de uma Rodoviária Estadual na cidade de Imperatriz.

JUSTIFICATIVA

O eixo rodoviário que converge para Imperatriz tem sido de fundamental importância para o desenvolvimento econômico e social da Região Tocantina, na medida que o mesmo é composto pelas Rodovias Federais, BR 010 (Belém-Braília), que liga o Maranhão ao Sul do país; BR 222 que interliga a 010 ao norte do Estado, com a Br 316, permitindo o cesso a BR 135, interligando-se a Capital S. Luís, E ainda tem o trecho Porto Franco-Timom que a Br 226, facilitando o acesso ao Nordeste Brasileiro.

Daí o fluxo de transporte rodoviário via ônibus é intenso, com um número significativo de usuários embarcando e desembarcando na rodoviária hoje existente em Imperatriz, a qual lhes oferece precárias condições de uso e acomodações, seguida dos riscos de violência que ameaça passageiros quotidianamente; os quais provem dos municípios que compõem a Meso-região Sul do Estado, e turistas providentes dos estados do Norte, Nordeste e Sul do país.

Portanto faz-se necessário dotar a cidade de Imperatriz, por consequência a Região Tocantina da infra-estrutura necessária e adequada ao seu porte sócio-econômico e político cultural.

PLENÁRIO DEPUTADO GERVÁSIO SANTOS, DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO EM 2 DE DEZEMBRO DE 2003.

HÉLIO SOARES

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 366/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a V. Exa, que após ouvida a Mesa seja encaminhado ofício ao Governador, Dr. José Reinaldo Tavares, propondo-lhe a implantação do Programa do Leite criação no município Centro do Guilherme, com objetivo de Oportunizar o acesso e melhorar a qualidade da alimentação das crianças deste município.

JUSTIFICATIVA

O indicadores sociais do Maranhão são a expressão inequívoca das precárias condições de vida, a qual nossa população está submetida, sendo a mais grave a falta de oportunidade de trabalho e renda para homens, mulheres e jovens da zona rural do Estado.

Uma das consequências terrível desse quadro é o deslocamento de milhares de famílias para residirem no entorno das sedes dos municípios, a instalando palafitas no onde as condições de mora dia são subumanas, não existindo infra-estrutura básica de água e esgoto, á alimentação em grande parte é oriunda dos restos colhidos em feiras e mercados.

Outrossim há uma demanda significativa para a efetivação do Centro baseada na necessidade uma melhor qualificação profissional e para a formação de capital humano, o que só é possível através do conhecimento e da ampliação da visão de mundo que cada um possa Ter para ser.

PLENÁRIO DEPUTADO GERVÁSIO SANTOS, DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO EM 22 DE ABRIL DE 2004.



HELIO SOARES
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 367/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a V. Exa, que após ouvida a Mesa seja encaminhado ofício ao Governador, Dr. José Reinaldo Tavares, propondo-lhe a implantação do Programa do Leite no município de Turiaçu, com objetivo de Oportunizar o acesso e melhorar a qualidade da alimentação das crianças deste município.

JUSTIFICATIVA

O indicadores sociais do Maranhão são a expressão inequívoca das precárias condições de vida, a qual nossa população está submetida, sendo a mais grave a falta de oportunidade de trabalho e renda para homens, mulheres e jovens da zona rural do Estado.

Uma das conseqüências terrível desse quadro é o deslocamento de milhares de famílias para residirem no entorno das sedes dos municípios, instalando palafitas onde as condições de moradia são subumanas, não existindo infraestrutura básica de água e esgoto, á alimentação em grande parte é oriunda dos restos colhidos em feiras e mercados e as vezes até do lixo e homens e mulheres sobrevivem do subemprego.

Outrossim há no município há um número significativo de famílias carentes que demandam a implantação do Programa do Leite.

PLENÁRIO DEPUTADO GERVÁSIO SANTOS, DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO EM 12 de Abril de 2004.

HELIO SOARES
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 368/04

Senhor Presidente.

Na forma regimental requero a V. Exa, que após ouvida a Mesa seja encaminhado ofício ao Governador, Dr. José Reinaldo Tavares, propondo-lhe a implantação do Programa do Leite criação no município de Araganã com objetivo de Oportunizar o acesso e melhorar a qualidade da alimentação das crianças deste município.

JUSTIFICATIVA

O indicadores sociais do Maranhão são a expressão inequívoca das precárias condições de vida, a qual nossa população está submetida, sendo a mais grave a falta de oportunidade de trabalho e renda para homens, mulheres e jovens da zona rural do Estado.

Uma das conseqüências terrível desse quadro é o deslocamento de milhares de famílias para residirem no entorno das sedes dos municípios, instalando palafitas onde as condições de moradia são subumanas, não existindo infraestrutura básica de água e esgoto, á alimentação em grande parte é oriunda dos restos colhidos em feiras e mercados e as vezes até do lixo e homens e mulheres sobrevivem do subemprego.

Outrossim há no município há um número significativo de famílias carentes que demandam a implantação do Programa do Leite.

PLENÁRIO DEPUTADO GERVÁSIO SANTOS, DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO EM 12 de Abril de 2004.

HELIO SOARES
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 369/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. José Reinaldo Tavares, solicitando que determine ao Gerente de Estado de Desenvolvimento Social, Dr. Ricardo de Alencar Zenni Fecury, a implantação do Programa Primeiro Emprego no município de Pinheiro.

A implantação do referido Programa proporcionará aos jovens oportunidade de ingresso no campo de trabalho,

contribuindo para o desenvolvimento e melhoria de vida social e econômica do Município.

Plenário Deputado Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em 22 de abril de 2004.

Francisco Gomes
Deputado Estadual

INDICAÇÃO N.º 370/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, com base no Artigo 131 do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Doutora Conceição de Maria Carvalho Andrade, Gerente de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no sentido de que essa autoridade se digne autorizar o **Zoneamento Apibotânico do Estado do Maranhão** destinado a criação de abelhas, incentivar a capacitação de apicultores e o conseqüente aumento da produção de mel, pólen, própolis, geléia real, polinização, cera e enxames de crias, a partir da meliponicultura, meta esta definida pelo *Plano de Desenvolvimento da Apicultura e Meliponicultura para o Estado do Maranhão - PDAM*, realizado no período de 12 a 14 de maio de 2003, e consenso temático da reunião recém realizada na sede da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, pelo *Comitê Maranhão Mel* e da regional da *Sociedade Brasileira de Progresso da Ciência - SBPC*.

Plenário Deputado “Gervásio Santos”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís-MA, de de 2003.

RUBEM BRITO
Deputado / PDT

Justificativa

A criação de abelhas é uma atividade produtiva que vem sendo realizada ao longo dos anos pela população maranhense, gerando trabalho e renda. Dentre as abelhas mais trabalhadas destaca-se a *melipona compressipes fasciculata*, popularmente conhecida por **tiúba**.

A prática da apicultura em nosso Estado vem desde início do século XX. Até o final dos anos 60 era uma atividade restrita a poucos criadores, que promoviam a procriação de abelhas originárias da Europa. Com a chegada da **abelha africana** no território maranhense, na década de 70, a maioria dos

apicultores reduziram a sua atividade, que foi retomada no início dos anos 80.

A participação de instituições públicas e entidades privadas neste mister foi elemento importante para incentivar a capacitação de novos apicultores. A partir daí a meliponicultura e a apicultura tiveram um avanço significativo em relação a outras regiões do Brasil. Em que pese o Estado do Maranhão dispor de uma alta qualidade de abelhas, uma elevada riqueza apibotânica e um grande potencial para a produção orgânica, faz-se necessário definir o ordenamento da apicultura com base no Zoneamento Apibotânico, objeto desta proposição, considerando que esse estudo vai indicar as plantas melíferas e estabelecer um calendário de floradas, dando suporte aos apicultores para o manejo e instalação de seus apiários.

Na meliponicultura, o Zoneamento Apibotânico permitirá o levantamento da flora de interesse para as abelhas sem ferrão e para outras espécies da região, que detenham maior potencial para a produção de mel e polinização, identificando aquelas que sejam polinizadoras efetivas das principais culturas agrícolas, a fim de elaborar planos de manejo para a sua polinização.

Importante é aqui destacar que o Zoneamento Apibotânico foi a principal meta proposta pelo Plano de Desenvolvimento da Apicultura e da Meliponicultura para o Estado do Maranhão – PDAM, realizada de 12 a 14 de maio de 2003, no Hotel Calhau. Foi tema, inclusive, das reuniões mensais do Comitê Maranhão Mel e da reunião regional da SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, realizada de 23 a 26 de março de 2004, nesta Capital, na Universidade Estadual do Maranhão. As plenárias sobre apicultura e meliponicultura foram unânimes em destacar o Zoneamento Apibotânico como ação preponderante para o aumento das produções de mel, pólen, própolis, geléia real, polinização, cera, enxames e crias.

O Zoneamento Apibotânico é tão importante quanto o zoneamento pedoclimático do caju e o zoneamento costeiro, sendo, de bom alvitre, o Governo do Estado celebrar parceria com a EMBRAPA Meio Norte do Piauí, que já dispõe de uma ampla pesquisa a respeito do Zoneamento Apibotânico do Nordeste. A apicultura por ser uma atividade capaz de impactar os tecidos sociais e econômicos, com reflexos positivos no meio ambiente, na cadeia produtiva, na geração de postos de trabalho, no empregos e fluxo de renda e na agricultura familiar, se constitui numa atividade determinante para a melhoria da qualidade de vida e fixação do homem no meio rural.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.

Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253

CEP.: 65010-908 - São Luís - MA

Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM

Presidente

JACIR DA SILVA MORAES

Secretário de Comunicação

HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO

MÉDICOS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Jorge Cateb (Coordenador)	Ginecologia/Clínica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clínica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clínica	Segunda-Feira	13:00 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brito (Chefe)	Clínica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibraim Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clínica	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izaías Amaral	Clínica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas

DENTISTAS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Maurício Manso Correia	Dentista	Segunda-Feira	14:00 às 18:00 horas
Maria Irani de Jesus Santos	Dentista	Terça-Feira	08:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Terça-Feira	14:00 às 17:00 horas
Maria Edla C. P. Araújo	Dentista	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Enedina Linhares Sales	Dentista	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Quarta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Roseane Pessoa Lima	Dentista	Quinta-Feira	08:00 às 13:00 horas
Marília Barros Muniz	Dentista	Quinta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Nemézio de Sá Sousa (Chefe)	Dentista	Sexta-Feira	08:00 às 13:00 horas

1.º DE MAIO DIA DO TRABALHO

POEMA DIA DO TRABALHO

Eu sou pequeno quero estudar quando eu
crescer vou trabalhar.

Eu quero ser doutor doentes vou curar, eu
quero ser professor para crianças ensinar.

Eu serei aviador pelos ares voarei, eu serei um
motorista passageiros levarei.

Eu pedreiro, eu engenheiro, eletricitista,
encanador. Eu pintor, eu carpinteiro, a casa
está um primor.

Olhe aqui o lavrador o dono da plantação. Eu
aqui o criador cuidarei da criação.

É útil o funcionário: O bombeiro, o carcereiro;
Na Cidade é necessário seja o lixeiro ou
carteiro.

E vamos brindar o trabalhador que sabe
trabalhar com fé e com amor!!